

## EDITAL VREX № 04/2019

# PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO A ALUNOS ESTRANGEIROS "BUDDY PROGRAM".

O Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as inscrições e estabelece as condições para participar do processo seletivo para programa de integração aos alunos estrangeiros "Buddy Program".

## 1. Do Programa Buddy Program

O "Buddy Program" criado pela Assessoria de Assuntos Internacionais, vinculado à Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, consiste na "adoção" de um aluno estrangeiro por parte de um aluno da Universidade de Fortaleza, com o objetivo de auxiliar o aluno estrangeiro nas dúvidas e dificuldades básicas do dia a dia.

O Programa representa uma excelente oportunidade para nossos alunos trocarem experiências, conhecer outras culturas, fazer amizades, desenvolver suas habilidades sociais e praticar uma língua estrangeira.

O programa está com vagas abertas para o primeiro semestre de 2020 para todos os centros de conhecimento, limitadas ao número de alunos estrangeiros inscritos no programa, sendo o resultado uma "mera expectativa" de participação do aluno brasileiro, condicionada à efetiva participação do estrangeiro.

#### 2. Dos Requisitos

- 2.1 Para participar do Programa o candidato deve preencher cumulativamente os seguintes requisitos:
  - I. Estar regularmente matriculado e cursando um curso de graduação;
  - II. Comprovar rendimento acadêmico com média global igual ou superior a 7,0;
- III. Ter conhecimento da língua e capacidade de conversação nos idiomas inglês e/ou espanhol, apresentando, de preferência, certificado de proficiência na língua;
- IV. Dispor de, no mínimo, 5 horas/semanais, para desempenho das atividades do Programa.

2.2 O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção, bem como, durante todo o período de realização do Programa, sob pena de ser excluído do Programa.

Re



## 3. Das Inscrições

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **9 a 31 de dezembro de 2019**, pelo formulário online fornecido pela Assessoria para Assuntos Internacional, no link: <a href="https://forms.gle/G1FY1ftDK2qjjD1X6">https://forms.gle/G1FY1ftDK2qjjD1X6</a>
- 3.2 A inscrição será efetivada por meio da confirmação do envio de toda a documentação prevista no item 3.4 do presente edital <u>em arquivo único em formato PDF e dentro do prazo de inscrição previsto no item 3.1, sob pena de eliminação.</u>
- 3.3 As inscrições somente serão realizadas pelo mencionado formulário online, sendo consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.
- 3.4 No ato da inscrição o aluno deverá enviar os seguintes documentos:
  - a) Histórico acadêmico atualizado (2019.2);
  - b) Comprovante de proficiência em Inglês e/ou Espanhol;
  - c) Foto de frente do candidato, colorida e de boa qualidade.
- 3.5 O comprovante de proficiência exigido no item 3.4 letra "b", será utilizado apenas para fins de classificação, não sendo condição necessária para inscrição.

#### 4. Da Seleção

- 4.1 A seleção será realizada pela Assessoria para Assuntos Internacionais da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza.
- 4.2 A seleção ocorrerá em uma única etapa, que consiste em uma Entrevista, realizada no idioma inglês/espanhol, de natureza eliminatória e classificatória.
- 4.3 A Entrevista será realizada no dia 20 e no dia 22 de janeiro de 2020, no horário de 8:30h até 12h e de 14h às 17h, na Assessoria para Assuntos Internacionais, localizada na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, no primeiro andar do prédio da Reitoria.
- 4.4 Os candidatos serão entrevistados na ordem estabelecida pela Assessoria para Assuntos Internacionais, mediante comunicação prévia por e-mail.
- 4.5 A Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será conduzida pela Assessora Internacional da Universidade de Fortaleza, e terá como objetivo aferir os seguintes itens:

Ke



- 4.5.1 Apresentação e postura;
- 4.5.2 Facilidade quanto à linguagem estrangeira;
- 4.5.3 Capacidade de adaptação;
- 4.5.4 Capacidade de tomada de decisões;
- 4.5.5 Capacidade de trabalho em grupo.
- 4.6 O entrevistador, em face dos critérios acima expostos, atribuirá nota em escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) ao entrevistado.
- 4.7 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

Nota Final = PMG + (2 x Nota da Entrevista)

- 4.8 Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista.
- 4.9 O resultado da seleção será divulgado no site da Universidade de Fortaleza e na Assessoria Internacional, por meio de lista física, no dia 27 de janeiro de 2020.
- 4.10 Em caso de empate será escolhido o aluno com maior média global (PMG). Caso o empate persista, será selecionado o aluno com maior idade.
- 4.11 O aluno selecionado terá que comparecer a reunião de treinamento que acontecerá no dia 30 de janeiro de 2020, no período da tarde, para fins de preenchimento dos formulários de aplicação e explicações sobre o programa.
- 4.12 O não comparecimento no treinamento indicado no item 4.11 implicará na desistência expressa da participação do programa e, consequentemente, autorizará a convocação do próximo colocado da lista de candidatos classificados para substituí-lo.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital e do regulamento do "Buddy Program".
- 5.2 Em caso de desistência de candidato selecionado, é facultada à Assessoria de Assuntos Internacionais, convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.
- 5.3 Do resultado final caberá recurso, o qual deverá ser encaminhado à Assessoria de Assuntos Internacionais da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado final, cabendo à Assessoria

Re



analisar e divulgar o resultado do recurso em até 2 (dois) dias úteis, findo o prazo para interposição, divulgando o resultado final com eventuais alterações decorrentes da análise do recurso, prevalecendo esta última lista para fins de classificação.

5.4 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Randal Martins Pompeu

Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

Universidade de Fortaleza